



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

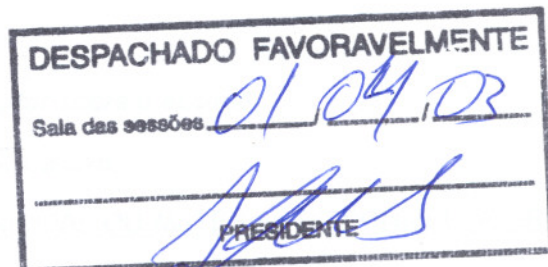
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 437/2003

Campo Mourão, 31/03/03 Horas 8:55

PROTOCOLISTA



De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicito o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Que através da Secretaria competente, seja implantado um redutor de velocidades na Rua Akibono, em frente ao ao nº 361, no Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA:

A pedido de moradores da localidade, considerando que alguns motoristas abusam da velocidade e colocam em risco a vida das pessoas que por ali transitam.

Acreditamos que a instalação do quebra molas irá resolver o problema, dando maior segurança aos que residem nas proximidades.

- Enviar cópia ao Senhor Sebastião Américo de Omena, defronte a Igreja Nossa Senhora do Caravaggio.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 31 de março de 2003.

ISIDORO MORAES
Vereador